



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.562/2017

Autoriza o Município a receber em doação de bens móveis por particular e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2017.

Sérgio Antônio de Moura

Hermano Luís dos Santos

José Gonçalves Osório Filho

COTC